



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do Sintero – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, alínea “a”, do Estatuto da entidade, e ainda:

CONSIDERANDO a impossibilidade da convocação de Assembleia Geral Extraordinária presencial devido às limitações estabelecidas no Decreto nº 25.049; alterado pelos decretos nº 25.138, de 15/6/2020; nº 25.177, de 25/6/2020; nº 25.195, de 6/7/2020; e Decreto nº 25.220, de 10/7/2020;

RESOLVE:

Convocar os trabalhadores em educação filiados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada pelo meio eletrônico videoconferência, no dia 28 de agosto de 2020, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09h30 em segunda convocação, através do link <https://zoom.us/j/7056090575?pwd=NXhZNFNlL2s5cmdLYmZBb3QwTkFDUT09> (**ID da reunião:** 705 609 0575/ **Senha de acesso:** 290359) em consonância com o Art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020.

Pauta: Adequação do Regimento Eleitoral à legislação que trata da Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia para a realização das eleições sindicais de 2020.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2020.

LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
Presidente